

JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA
COMARCA DE MACAÉ / RJ

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de execução fiscal proposta por ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de SOUZA E ALMEIDA LANCHES LTDA ME e REINALDO MORAES JUNIOR (Processo nº 0009908-41.2013.8.19.0028), na forma abaixo:

O Dr. **SANDRO DE ARAÚJO LONTRA**, Juiz de direito na Central de Dívida Ativa da Comarca de Macaé, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, especialmente, **a REINALDO MORAES JUNIOR e SOUZA E ALMEIDA LANCHES LTDA ME**, através de seu Representante Legal **REINALDO MORAES JUNIOR**, de que no dia **16/10/2025**, às **11:00h**, será realizado na modalidade “**ELETRÔNICO**” o **1º Leilão público**, através da plataforma de leilões www.rogeriomenezes.com.br, pelo leiloeiro Rogério Menezes Nunes, com escritório à Av. Brasil, nº 51.467 – Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ, apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 17/10/2025, no mesmo horário e local, o 2º Leilão público, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% da avaliação, conforme art. 891 do CPC, **os bens móveis (veículos automotores):** 1. Fiat Strada Working, ano 2015, Placa LSV 6618, avaliado indiretamente por OJA em R\$47.322,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais); conforme consta na CRLV, o veículo possui cor branca, o ano de 2015 como ano do último licenciamento e constam gravados Restrição Judicial e Alienação Fiduciária. 2. Fiat Strada Fire Flex, ano 2008 / 2009, Placa EGS 7789, avaliado indiretamente por OJA em R\$29.976,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais); conforme consta na CRLV, o veículo possui cor branca, o ano de 2015 como ano do último licenciamento e consta gravado Restrição Judicial. 3. VW Gol MI, ano 1998, Placa KNP 1569, avaliado indiretamente por OJA em R\$10.369,00 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais); conforme consta na CRLV, o veículo possui cor azul, o ano de 2009 como ano do último licenciamento e consta gravado Restrição Judicial. Totalizando a avaliação em R\$87.667,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Os bens encontram-se no endereço Rua Benedito Peixoto, n. 33 – Casa 10, Vila de Fátima, Centro, Macaé – RJ, em posse do Devedor.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores no site www.sindicatodosleiloeirosri.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC. **DA PARTICIPAÇÃO/CADASTRAMENTO:** Os interessados em oferecer lances deverão com antecedência mínima de 24 horas do leilão, realizar o cadastro pessoal na plataforma do Leiloeiro (www.rogeriomenezes.com.br), anexando toda documentação exigida no contrato de participação (disponível no site), ficando sujeito à aprovação e habilitação. **DAS CONDIÇÕES DE VENDA:** A plataforma estará disponível ao recebimento dos lances com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência do início do leilão. Os interessados poderão previamente enviar seus lances, não sendo passível de desistência após oferecido o lance. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Todos os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação. Ficam cientes os interessados que as despesas, os custos e o que mais se fizer necessário no prosseguimento com a arrematação, relativos à transferência patrimonial dos bens e constituição de advogado ou defensor público, correrão por exclusiva conta do arrematante. Cientes os interessados que, em tratando-se de diversos bens e havendo mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo para os bens que não

tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles, conforme o art. 893, do CPC. **DO PAGAMENTO À VISTA:** (artigo 892 do NCPC). O arrematante deverá efetuar o pagamento após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial (boleto bancário) a ser emitido em favor do Juízo sob pena de desfazimento da arrematação. Ficam cientes os interessados, que a arrematação será efetivada mediante o pagamento do sinal/integral e a comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas. Decorrido tal prazo sem a comprovação de tais pagamentos, será aproveitado o lance anterior e submetido à apreciação do juízo, consoante art. 26 da Resolução 236/16 do CNJ. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, DO REEMBOLSO DAS DESPESAS E DE SEU PAGAMENTO:** Dispõe o art. 7º, Caput, da Resolução 236/2016 do CNJ, que além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único do CPC), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo da reposição do valor das despesas para a realização das praças. Se, uma vez iniciado os trabalhos do leiloeiro, ocorrer a substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação, obstando a consumação da alienação em hasta pública, o executado ressarcirá as despesas previstas, conforme art. 7º, §7º da Resolução 236/16 do CNJ. O arrematante deverá pagar no ato da arrematação a comissão do leiloeiro (independentemente da forma de pagamento adotada), a qual não está incluída no valor do lance, por meio de transferência bancária ou outro meio a ser indicado pelo próprio Leiloeiro. Decorridos os prazos sem que o arrematante tenha realizado os pagamentos acima informados, o leiloeiro comunicará de imediato ao Juízo, para que sejam aplicadas as devidas sanções, ficando impedido o arrematante de participar dos leilões realizados pela plataforma do leiloeiro. Faço constar que o art. 358 do Código Penal tipifica como fraude a arrematação judicial qualquer um que impedir; perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. **DAS CUSTAS JUDICIAIS:** É de total encargo do arrematante pagar as custas judiciais referente à arrematação, carta de arrematação e expedição de mandado de entrega, caso seja necessário. Dado e passado nesta cidade de Macaé, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. Dr. Sandro de Araújo Lontra – Juiz de direito.

VOLTAR

CONSULTA AO CADASTRO DE VEÍCULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ
CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2015
NOME/ENDEREÇO REINALDO		
CPF/CGC *****		PLACA EGS7789
PLACA ANT./UF EGS7789	CHASSI *****	
ESPECIE TIPO CARGA	COMBUSTIVEL GAS/ALC/GN	
MARCA/MODELO FIAT/STRADA FIRE FLEX	ANO FAB 2008	ANO MOD 2009
CAP/POT/CIL 2 / 80 / 1400	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE BRANCA
I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****
	FAIXA I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****
	VENC./COTAS 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****	
PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****
DATA DE PAGAMENTO *****		
OBSERVAÇÕES RESTRICAO JUDICIAL		
LOCAL MACAE		



[Serviços](#)

[Atendimento](#)

[Ouvidoria](#)



VOLTAR

CONSULTA AO CADASTRO DE VEÍCULO

EXISTE INFORMAÇÃO DE BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/RESERVA DE DOMÍNIO PELA FINANCEIRA AINDA NÃO REGISTRADO NO DETRAN-RJ. PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE BAIXA DE GRAVAME ASSOCIADO OU NÃO A OUTRO SERVIÇO.<

>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ
CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	CÓD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2015	
NOME/ENDEREÇO REINALDO			
CPF/CGC *****		PLACA LSV6618	
PLACA ANT/UF LSV6618	CHASSI *****		
ESPECIE TIPO CARGA	COMBUSTIVEL ALCO/GASOL		
MARCA/MODELO FIAT/STRADA WORKING	ANO FAB 2015	ANO MOD 2015	
CAP/POT/CIL 2 / 86 / 1400	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE BRANCA	
I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	VENC./COTAS 1ª *****
	FAIXA (P.V.A.) *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****
PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
OBSERVAÇÕES RESTRICAO JUDICIAL ALIENACAO FIDUCIARIA			
LOCAL			



Alto Contraste Vlibras Governo aberto

MENU

DetranRJ
A CIDADANIA NOS MOVE

POSTODIGITAL

OuvERJ

GOV RJ

VOLTAR PARA O TOPO

[Serviços](#)

[Atendimento](#)

[Ouvidoria](#)



VOLTAR

CONSULTA AO CADASTRO DE VEÍCULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RJ
CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)

VIA ***	COD. RENAVAM *****	ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO 2009	
NOME/ENDEREÇO REINALDO			
CPF/CGC *****		PLACA KNP1569	
PLACA ANT./UF KNP1569	CHASSI *****		
ESPECIE TIPO PASSAGEIRO	COMBUSTIVEL GASOLINA		
MARCA/MODELO VW/GOL MI	ANO FAB. 1998	ANO MOD. 1998	
CAP/POT/CIL 5 / 55 / 1000	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE AZUL	
I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA *****	VENC./COTAS 1ª *****
	FAIXA I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
			3ª *****
PRÊMIO LÍQUIDO(R\$) *****	ISOF *****	PRÊMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
OBSERVAÇÕES RESTRICAO JUDICIAL			
LOCAL MACAE			



Alto Contraste Vlibras Governo aberto

MENU

DetranRJ
A CIDADANIA NOS MOVE

POSTODIGITAL

OuvERJ

GOV RJ

VOLTAR PARA O TOPO

[Serviços](#)

[Atendimento](#)

[Ouvidoria](#)

